



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.094/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **ELSE DIANE NEVADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELSE DIANE NEVADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.932.761-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.829.399-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 12 de fevereiro de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo nº 066 de 02 de outubro de 2014, no período de 07 de março de 2015 a 05 de junho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA 27/03/1205

DE Nº 10.332

DE 27/03/1205

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO